



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

ATA N.º 18/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23 de junho de 2025.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elediane Alves Ferreira Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Isaias Veccheitti, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. *Aprovado por unanimidade dos presentes.*

1.1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos, foi solicitado a dispensa da leitura das matérias, sendo colocado em votação. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Henrique: Moção de Pesar nº 08/2025** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor LUCIO THOMAZ DE SOUZA NETO, ocorrido no último dia 10 de junho de 2025. *CRCJ.*

1.2. Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.2.1. No espaço das lideranças, pronunciou-se o vereador João Luiz, usando espaço da liderança do Governo e MDB e o ver. Elizandro(líder do PP) e a liderança do PSB não se manifestou.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. *Aprovado por unanimidade.*

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - Colocado em discussão e votação a inclusão na ordem do dia o Projeto de Lei nº 56/2025, ora solicitação é em regime de urgência. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 54/2025 – Projeto de Lei nº 50/2025** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal Especial e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 57/2025 – Projeto de Lei nº 53/2025** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Visitador de Saúde em Domicílio(VSD) – primeira infância, por tempo determinado, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 58/2025 – Projeto de Lei nº 54/2025** -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025 em favor da Secretaria de Educação, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fins que especifica, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 59/2025 – Projeto de Lei nº 55/2025** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025 em favor da Administração Municipal crédito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 617.094,92 (seiscentos e dezessete mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 60/2025 – Projeto de Lei nº 56/2025** - Autoriza o Município, Poder Executivo, efetuar a contratação de um médico geral comunitário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Solicitação de apreciação do projeto de lei de Regime de Urgência. *Aprovado por unanimidade.* - **Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Projeto de Decreto nº 02/2025** - Concede TÍTULO DE CIDADÃO ROLADORENSE e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Moção de Congratulações nº 03/2025:** Os Vereadores que a presente subscrevem, integrantes das Bancadas do PP, MDB e PSB, com assento nesta Casa, vêm respeitosamente, submeterem ao Plenário, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, para o Senhor LUIZ CARLOS PEREIRA AQUINO pelos serviços prestados junto a Comunidade Escolar. Exercendo as funções de professor e diretor por mais de 35 anos, sendo 05 anos na Escola Técnica Cruzeiro do Sul e 27 anos atuando na direção da Escola Estadual Castro Alves, tendo 08 anos de mandato de Diretor e 02 mandatos de vice-diretor. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadores Isaias e Elizandro: Indicação nº 18/2025** - Indicamos, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja Instituído o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animais. Objetivo é promover a captação de recursos provenientes de transferências dos Governos Federal e Estadual, desenvolver ações destinadas a saúde, proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos, incentivar a guarda responsável para evitar o abandono constante de animais em nosso Município, conforme legislação. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Pedro Roberto: Indicação nº 19/2025** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja construída uma Guarita na Barca do Passo Novo, na comunidade do Passo Novo. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 20/2025** - Indico, ouvido plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja construída uma quadra de areia, junto ao Complexo Esportivo João Teixeira de Paula. Parecer Favorável da Comissão de “Redação,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 07/2025** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor ARMANDO NOUNEUMACHER RODESKI, ocorrido no último dia 08 de junho de 2025. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, às 17hs15min.

Rolador, 23 de junho de 2025.

João Luiz Menezes de Moraes
Presidente

Maria Rosnatina Ramos dos Santos
1ª Secretária